

ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/N° - Centro. Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI. CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls	
Ass	

PAUTA DA 6° (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 4° (QUARTO) ANO DA 7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUÍ

DATA DA	REALIZA	CÃO: 17	DE MAIO	DE 2024

ORDEM DO DIA

- **1.Pequeno Expediente** na conformidade do art. 132 do R. Interno:
- I LEITURA DA ATA DA 5°(QUINTA) ORDINÁRIA DO 4°(QUARTO) ANO DA 7°(SÉTIMA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO-PIAUI;
- 1.2 INDICAÇÃO nº 001, de maio de 2024;
- **1.3 INDICAÇÃO** nº 002, de maio de 2024.
- 2. Grande Expediente em consonância com o art. 133 do R.I.:

.

3. Ordem do Dia de acordo com o art. 134 do Regimento Interno

- **3.1 ANÁLISE** do **PROJETO DE LEI Nº 04/2024 DE25 DE ABRIL DE 2024** que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 e dá noutras providência";
- **3.2 CONHECIMENTO** do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 07 DE MAIO DE 2024 que "Regulamenta a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no Poder Legislativo do município de Riacho Frio/Pl";
- **3.3 CONHECIMENTO do** PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002 DE 07 DE MAIO DE 2024 que "Regulamenta as contratações diretas advindas da Lei N' 14.133, de 1° de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Riacho Frio/PI";
- **3.4 CONHECIMENTO** do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003, DE 07 DE MAIO DE 2024 que "Regulamenta o §3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 19 de abril de 2021, para dispor sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, dos agentes públicos e dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Riacho Frio/PI".;
 - 4. Considerações Finais conforme art. 135 do R.I desta Câmara.
- Declaração de encerramento da sessão de acordo com R. Interno no art. 135, § 2°.

Riacho Frio-PI, 16 de maio de 2024.